

**ACTA N.º 23/2003**  
**Acta da Reunião Ordinária da Câmara**  
**Municipal de Cinfães, realizada em**  
**09 de Dezembro de 2003**

**03 – CÂMARA** -----

**-----03.1 – ORÇAMENTO e PLANO** -----

**-----OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2004:** - Nos termos da alínea c) do nº2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o D.L. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, foi apresentado o orçamento para o ano financeiro de 2004, totalizando a importância de € 20.445.650 (vinte milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil seiscientos e cinquenta euros), assim discriminada: -----

<b>RECEITAS</b>	<b>MONTANTE</b>	<b>DESPEASAS</b>	<b>MONTANTE</b>
Correntes	8.817.770,00 €	Correntes	7.328.150,00 €
De Capital	11.627.880,00 €	De Capital	13.117.500,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>20.445,650,00 €</b>	<b>TOTAL</b>	<b>20.445.650,00 €</b>

-----Igualmente foram apresentados para o ano de 2004: - as **GRANDES OPÇÕES DO PLANO** que totalizam € 15.203.500 (quinze milhões duzentos e três mil e quinhentos euros), divididas pelo **P.P.I.** no montante de € 11.846.500 (onze milhões oitocentos e quarenta e seis mil e quinhentos euros) e pelo **PLANO DE ACTIVIDADES** no montante € 3.357.000 (três milhões trezentos e cinquenta e sete mil euros). -----

-----Foi deliberado, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores, Engº Manuel Pinheiro, Prof. Avelino Evaristo e sr. Lourenço Pereira, que apresentaram declaração de voto que a seguir se transcreve, aprovar as Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2004. -----

**-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

**-----“DECLARAÇÃO DE VOTO** -----

*-----Os Vereadores do PSD declaram que votam contra a proposta de Opções do Plano e Orçamento para 2004 apresentada pelo Presidente da Câmara de Cinfães pelas seguintes razões: -----*

*-----1 – As Opções do Plano e Orçamento para 2004 apresentadas à apreciação do Executivo Camarário em 09/12/03, mais uma vez evidenciam uma clara falta de estratégia para o desenvolvimento do concelho, constituindo um repositório de obras em curso ou de que apenas há o propósito de concretização num futuro mais ou menos longínquo. -----*

*-----2 – Tal como sucedeu nas análises dos Planos e Orçamentos para 2002 e 2003, os documentos agora apresentados pela maioria do PS representam a continuidade de uma política de gestão camarária, absolutamente à revelia das grandes necessidades do concelho, acentuando o atraso em que está mergulhado. --*

*-----3 – Os Vereadores do PSD querem deixar claro que, concordando com a generalidade das obras listadas nas Opções do Plano para 2004, tal não é susceptível de caucionar a falta de ideias e de projectos consistentes para colocar o*

concelho de Cinfães no nível de desenvolvimento a que as suas populações aspiram e exigem. -----

-----aa) Manuel de Vasconcelos Pinheiro. -----

-----aa) Avelino Evaristo Rosa Cardoso. -----

-----aa) Lourenço Pereira.” -----

-----**03.6 – DIVERSOS** -----

-----**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO:** - Os Serviços Técnicos informam que o equipamento necessário para permitir a desmontagem e montagem de pneus em viaturas ligeiras, pelos nossos serviços, nas instalações das Oficinas Municipais é constituído pelos seguintes elementos: -----

----- - Máquina automática com enchimento tubeless de 2 velocidades para montar e desmontar pneus de viaturas ligeiras, mod. 60/STD = 2.636,00 €. -----

----- - Máquina Digital para equilibrar rodas de viaturas ligeiras, FAIP mod. PULSAR = 3.033,60 €. -----

----- - Macaco, FAIP, mod. QUICKLIFT 99 = 2.227,56 €. -----

----- - Macaco de 4 toneladas, Compac = 439,33 €. -----

----- - Módulo de ferramentas CHRONO. 3 ACM64PB = 637,52 €. -----

----- - Chave de impacto pneumática NS.990CPF = 131,62 €. -----

----- - Jogo de Chaves caixa NS.J9PF = 58,10. -----

----- - Kit de cones comerciais = 206,01 €. -----

----- - Mangueira de chave de impacto = 33,33 €. -----

-----Total = 9,403,07 €. -----

-----Foi deliberado, por maioria, abstenção do Vereador, sr. Prof. Evaristo, proceder à aquisição do equipamento. -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o Vereador, sr. Engº Pinheiro.** -----

-----**RELACIONAMENTO COM A PORTUGAL TELECOM:** - A Associação Nacional de Municípios Portugueses envia cópia da deliberação tomada pelo Conselho Directivo relativa às regras a observar pela Portugal Telecom na ocupação do domínio público municipal. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a deliberação da A.N.M.P. --

-----**CONTRATO DE ASSISTÊNCIA:** - A empresa Cruz & Coimbra, S.A. envia proposta de renovação do contrato de assistência do fax, para o ano de 2004, no valor € 172,95. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, renovar o contrato. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DA AMTAD – 2004:** - A Associação dos Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro informa que a comparticipação do Município de Cinfães nas despesas relativas ao ano de 2004 são as seguintes: -----

-----Comparticipação nas despesas de funcionamento - € 3.583,31. -----

-----Comparticipação no Projecto “Programa de Promoção de TMAD” – 2004 - € 526,52. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e pagar quando possível. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DA AMTAD – 2003:** - A Associação dos Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro informa que ainda estão por liquidar as seguintes comparticipações do Município de Cinfães nas despesas relativas ao ano de 2003: -----

-----Comparticipação nas despesas de funcionamento - € 3.480,16. -----  
-----Comparticipação no Projecto “Programa de Promoção de TMAD” – 2003 - € 1.275,53. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e pagar quando possível. -----

#### **04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO** -----

##### **04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS** -----

-----**ABERTURA DA E.M. ENTRE A E.N. 222 E SENRA – CONSTRUÇÃO DE ACESSO A PROPRIEDADE – HONORÁRIOS:** - Presente a nota de honorários de Aurélio António Felisberto do Carmo, no valor de € 189,94, referente à avaliação de uma parcela de terreno para a obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

##### **04.6 – DIVERSOS** -----

-----**CEMITÉRIO PAROQUIAL DE TENDAIS:** - A Junta de Freguesia de Tendais apresenta orçamento para a obra de arranjo e conservação do Cemitério Paroquial de Tendais, no valor de € 19.100,00 + IVA. -----

-----Sobre o assunto o Técnico de Medições e Orçamentos emitiu a seguinte informação: -----

-----“No cumprimento do Despacho de 2003/08/06, do sr. Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, para a realização de vistoria e levantamento orçamental dos trabalhos, informo: -----

-----As obras que se efectuaram no Cemitério Paroquial de Tendais, situado na freguesia de Tendais, e comparando as medições e os valores apresentados pela Junta de Freguesia, são aceitáveis, assim sendo, os trabalhos encontram-se concluídos, a Câmara Municipal pode efectuar atribuição do subsídio dos 50% dos trabalhos realizados no valor de 19.100,00 € (dezanove mil e cem euros). -----

-----A este montante acresce o I.V.A. à taxa legal.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de 50% do valor orçado, acrescido do IVA, ou seja a importância de € 10.027,50 e elaborar o respectivo protocolo. -----

#### **05 – ENERGIA** -----

##### **05.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL** -----

-----**ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE MOIMENTA:** - A Junta de Freguesia de Moimenta solicita o fornecimento de sete candeeiros, iguais aos de Santa Isabel, para colocar no adro da Igreja. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, fornecer os candeeiros. -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o Vereador, sr. Engº Pinheiro.** -----

-----**ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE CINFÃES:** - A Junta de Freguesia de Cinfães solicita a colocação de iluminação pública no acesso ao lugar de Alcardeiros – Pias, bem como no caminho público que sai de junto do Estádio Municipal em direcção ao lugar de Bouças, numa extensão de 200 metros e a iluminação do C.M. entre o Ribeiro de Tuberais e a entrada do lugar de Painçais. ----

-----Foi deliberado, por unanimidade, solicitar orçamento à E.N. -----

##### **07 – EDUCAÇÃO** -----

##### **07.1 – EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR** -----

-----**PEDIDO DE VERBA PARA A COMPRA DE FOTOCOPIADORA:** - O Jardim de Infância nº 1 de S. Cristóvão solicita a atribuição de uma verba para

aquisição de uma fotocopiadora, orçada em € 1.190,00. -----  
 -----Foi deliberado, por unanimidade, verificar se na Escola já existe um outro fotocopiador para posterior decisão e em caso afirmativo não atribuir qualquer subsídio.-----

-----**07.4 – TRANSPORTES ESCOLARES**-----

-----**TRANSPORTES ESCOLAR PARA A ESCOLA EB 2-3 DE CASTELO DE PAIVA:** -  
 Manuel Joaquim Cunha Rocha, residente em Souselo, solicita a concessão de passe, entre Souselo-Gração/Escola EB 2-3 de Castelo de Paiva, para o filho António Daniel Silva Rocha, matriculado naquele estabelecimento de ensino no 5º ano. -----

-----Esclarece que o pedido apresentado é feito ao abrigo do Despacho Conjunto nº 373/2002 do Secretário de Estado da Administração Educativa e da Educação – ponto 3.1 alíneas a) e e), uma vez que trabalha naquele concelho. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o passe escolar. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES:** - A Escola Secundária de Cinfães solicita a isenção de pagamento de transporte escolar da aluna Carla Patrícia Fonseca da Silva, matriculada no 12º ano e subsidiada pelo escalão A do ASE. -----

-----A Junta de Freguesia de Santiago de Piães declara que o pai está desempregado e o agregado familiar é constituído pelo casal e três filhos, todos estudantes. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento de transportes escolares. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** --

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES:** - A Escola Secundária de Cinfães solicita a isenção de pagamento de transporte escolar da aluna Daniela Isabel R. Pereira, residente em Macieira – Fornelos, matriculada no 11º ano e subsidiada pelo escalão A do ASE. -----

-----A Junta de Freguesia de Fornelos declara que o pai é agricultor e o agregado familiar é constituído pelo casal e dois filhos, ambos estudantes, sendo considerada uma família pobre. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento de transportes escolares. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES:** - A Escola Secundária de Cinfães solicita a isenção de pagamento de transporte escolar da aluna Sílvia Alexandra Branco Teixeira Carvalho, residente no lugar de Boassas – Oliveira do Douro, matriculada no 10º ano. -----

-----A Junta de Freguesia de Oliveira do Douro declara que a aluna é órfã de pai recentemente e mãe tem baixos recursos económicos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento de transportes escolares. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTES**

**ESCOLARES:** - A Escola Secundária de Cinfães solicita a isenção de pagamento de transporte escolar da aluna Ana Rita Brito Gonçalves, residente no lugar do Bolo - Souselo, matriculada no 12º ano. -----

-----A Junta de Freguesia de Souselo declara que o pai está de baixa e recebe a importância de € 324,22 e a mãe é doméstica. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento de transportes escolares. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

## **07 – EDUCAÇÃO** -----

### **07.6 – DIVERSOS** -----

-----**INSTALAÇÕES DA ADRIMAG:** - Lino Fernando Branco Pereira Camelo, proprietário da loja onde está instalado o Ensino Recorrente comunica que a renda para o ano de 2004, passará para € 375,11/mês, por aplicação do coeficiente de actualização de rendas 1,036, publicado em Diário de República. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, considerar e pagar nos termos da lei. -----

## **08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA** -----

### **08.5 – DIVERSOS** -----

-----**ESPAÇO INTERNET:** - José Fernando da Costa Cardoso, proprietário da loja onde está instalado o Espaço Internet comunica que a renda para o ano de 2003 passará para € 375,11/mês, por aplicação do coeficiente 1,036, publicado no Diário da República. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, considerar e pagar nos termos da lei. -----

## **09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO** -----

### **09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS** -----

-----**UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL:** - A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cinfães solicita autorização para utilizar gratuitamente o Pavilhão Municipal, às sextas feiras das 20,30 às 21,30 horas. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, autorizar nos termos solicitados. -----

### **09.3 - APOIO A ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS** ---

-----**5ª ELIMINATÓRIA DA TAÇA DE PORTUGAL - DESLOCAÇÃO AOS AÇORES:** Presente um ofício do Clube Desportivo de Cinfães do teor seguinte: ---

-----*“Venho por este meio informar V.Exa., que este Clube ficou apurado para disputar a 5ª eliminatória da Taça de Portugal, após ter vencido o Sport Clube de Paredes no pretérito dia 23 de Novembro.*-----

-----*Ditou o sorteio da 5ª Eliminatória, entretanto realizado, que a nossa equipa terá que se deslocar à Região Autónoma dos Açores, mais propriamente à cidade de Ponta Delgada, na Ilha de S. Miguel, para defrontar o Clube Desportivo de Santo António, da 2ª Divisão Nacional.* -----

-----*Uma deslocação desta dimensão, representa para uma colectividade como a nossa, de parcos e limitados recursos, uma despesa acrescida, nomeadamente para quem pretende ter as suas contas em dia e honrar os seus compromissos, daí que tenhamos que recorrer a algumas entidades no sentido de colaborarem connosco nesta prestigiada mas dispendiosa deslocação.* -----

-----*Compreendemos e acusamos o grande esforço feito por esse Município, no sentido de continuar a dotar as colectividades com os meios financeiros e humanos para o bom funcionamento das mesmas.* -----

-----*É neste sentido, que vimos junto de V.Exa. como mui digno Presidente da*

*Câmara Municipal de Cinfães solicitar o apoio financeiro possível para a citada deslocação, assim como a possibilidade de a título excepcional e uma vez que, quando do regresso, a comitiva chega a Lisboa, por volta das 0,30 horas do dia 18 de Dezembro, nos seja cedido de uma forma graciosa o autocarro para o regresso até Cinfães.* -----

*-----Reconhecemos que com este êxito desportivo, o nome do nosso concelho tem sido extremamente divulgado, daí que, na nossa opinião os apoios de que V.Exa. tem posto à nossa disposição, só enaltece quem os disponibiliza.* -----

*-----Aproveitamos a circunstância para informar V.Exa., que este Clube fará deslocar vinte e sete (27) pessoas: 22 atletas, 2 técnicos, 1 massagista, 1 técnico de equipamentos e 1 dirigente, assumindo a Federação Portuguesa de Futebol a responsabilidade do pagamento de vinte e uma (21) viagens.* -----

*-----No que concerne a alojamento (uma estadia em Ponta Delgada e quatro refeições), prevê-se uma despesa de dois mil euros (2.000,00 €), sendo certo que receberemos um subsídio da F.P.F. de setecentos e cinquenta euros, assim este Clube terá que suportar seis viagens a 319,24 €/cada e ainda pagar a diferença do valor do subsídio da F.P.F., em resumo:* -----

*-----6 viagens x 319,24 € = 1.915,44 €* -----

*-----Dif<sup>ª</sup> valor subsídio = 1.250,00 €.* -----

*-----Total = 3.165,44 €.* -----

*-----Certos que da parte desse Município haverá o melhor acolhimento a esta nossa pretensão, subscrevemo-nos mui atenciosamente.”* -----

*-----O Vereador, sr. Lourenço sugeriu que a Câmara disponibilizasse o autocarro com maior número de lugares de forma a possibilitar que alguns cinfanenses, acompanhantes da equipa, possam regressar de Lisboa à mesma hora.* -----

*-----O Vereador, Sr. Prof. Domingos, propôs que a Câmara ceda gratuitamente o transporte dos atletas do C.D.C. e concorda também com a sugestão do Vereador, sr. Lourenço.* -----

*-----Foi deliberado, por unanimidade, ceder o autocarro para o transporte dos atletas e acompanhantes de Lisboa para Cinfães, isentando o Clube de taxas.* -----

*-----Mais foi deliberado, por unanimidade, assumir a diferença do subsídio atribuído pela Federação Portuguesa de Futebol e a despesa real com a estadia e viagem da equipa, ou seja atribuir o subsídio de € 3.165.44.* -----

## **16 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO** -----

### **-----16.8 – DIVERSOS** -----

**-----PROGRAMA I.L.E. (INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO) – MARIA FERNANDA VIEIRA DA ROCHA DAMAS:** - O Instituto do Emprego e Formação Profissional solicita a emissão de parecer sobre a candidatura de Maria Fernanda Vieira da Rocha Damas ao Programa de Estimulo à Oferta de Emprego – Iniciativas Locais de Emprego. -----

*-----Sobre o assunto o Adjunto do G.A.P. informou o seguinte:* -----

*-----“O Instituto de Emprego e Formação Profissional (I.E.F.P.) vem, nos termos da alínea a), do ponto 2 do art. 24º da Portaria n.º 196-A/2001, de 10 de Março, solicitar o parecer da Câmara Municipal de Cinfães relativamente a uma candidatura ao Programa I.L.E. (Iniciativas Locais de Emprego), localizada na área deste município.* -----

*-----É de referir que o prazo para emissão do parecer supra mencionado é de 15*

dias úteis, considerando-se o mesmo tacitamente favorável se não for emitido naquele prazo, mostrando-se por isso conveniente que o Executivo Municipal se pronuncie sobre esta matéria na próxima reunião e com aprovação em minuta. ----

-----O referido parecer incidirá sobre a relevância dos investimentos em causa na região, propondo o Centro de Emprego de Lamego que o competente órgão autárquico se pronuncie sobre os seguintes itens: -----

----- **-Importância;** -----

----- **-Oportunidade;** -----

----- **-Benefícios;** -----

----- **-Diversificação do Investimento;** -----

----- **-Adequação do local para implementação física do Projecto.** -----

-----Nestes termos e tendo em atenção o conteúdo da candidatura formulada, apresento a seguinte proposta de parecer: -----

----- **PROJECTO DE INVESTIMENTO** -----

----- **MARIA FERNANDA VIEIRA DA ROCHA DAMAS** -----

-----Trata-se de um projecto de investimento para instalação de um Comércio a Retalho de Produtos Alimentares, sito no Lugar de Galheira, Souselo, Cinfães. ----

-----Considerando que este tipo de comércio tradicional, vulgo mercearia, está a desaparecer, substituído por grandes superfícies, resulta assim demonstrada a **IMPORTÂNCIA E OPORTUNIDADE** daquele investimento, da responsabilidade da promotora. -----

-----Tendo em atenção também os valores do projecto em causa (cerca de 40.168,07 Euros), a que acresce a criação do próprio posto de trabalho, ficam evidenciados os **BENEFÍCIOS**, quer para a respectiva zona de influência e seus potenciais clientes, quer para a própria promotora, resultantes da concretização do mesmo. -----

-----No que à **DIVERSIFICAÇÃO DO INVESTIMENTO** respeita e tendo em conta que na área de localização do presente investimento não existe outro estabelecimento do tipo do proposto pela promotora, pode dizer-se que esta se verifica. -----

-----No que se refere à **ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA IMPLEMENTAÇÃO FÍSICA DO PROJECTO**, parece que o mesmo reúne as condições necessárias à execução do mesmo, mas o projecto apresentado não é elucidativo quanto a esta “iten”. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, considerando de relevante o investimento para a região. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

**17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

----- **17.5 - DIVERSOS** -----

----- **CONSTRUÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CINFÃES –**

**HONORÁRIOS:** - Presente a nota de honorários de Aurélio António Felisberto do Carmo, no valor de € 969,73 referente à avaliação de cinco parcelas de terreno para a obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

----- **EXPROPRIAÇÃO DE CINCO PRÉDIOS RÚSTICOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DA EMPEITADA DENOMINADA “ZONA INDUSTRIAL DE**

**CINFÃES**”: - O sr. Presidente apresentou uma informação do seguinte teor: -----

-----“1- A obra em epígrafe é de vital importância para o desenvolvimento do Concelho de Cinfães; -----

-----2- Para implantação da mesma toma-se necessário expropriar cinco prédios rústicos com a área global de **10.614 m<sup>2</sup>**, sitos nos limites dos Lugares de Santa Eulália, Cinfães e Portela/Velude, São Cristóvão de Nogueira, Cinfães, pertencentes a **Acácio da Silva Mendes e mulher, Maria Isaura da Silva Pereira Mendes**, residentes em Louredo, S. Cristóvão de Nogueira, Cinfães, **Isidro Cardoso Mouta e filhos**, residente em Painçais, Cinfães e **João Couto Soares e mulher**, residentes na rua Capitão Pombeiro n.º 81 – 2º Porto, assim identificados: -----

-----**A – Prédio Rústico** denominado “Mocho”, propriedade de Acácio da Silva Mendes e mulher Maria Isaura da Silva Pereira Mendes, com uma área de **3559m<sup>2</sup>**, sito nos limites do lugar de Santa Eulália, Freguesia e Concelho de Cinfães, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Cinfães sob o art.º **5612º** e não descrito na Conservatória do Registo Predial, confrontando a **Norte** com Preciosa Augusta Machado Meneses, **Sul** com herdeiros de Francisco Cardoso Saraiva, **Nascente e Poente** com Caminho; -----

-----**B – Prédio Rústico** denominado “Outeiro de Pendão”, propriedade de Acácio da Silva Mendes e mulher Maria Isaura da Silva Pereira Mendes, com uma área de **1924m<sup>2</sup>**, sito nos limites do lugar de Santa Eulália, Freguesia e Concelho de Cinfães, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Cinfães sob o art.º **3761º** e não descrito na Conservatória do Registo Predial, confrontando a **Norte** com Avelino Cardoso Rosa, **Sul** com herdeiros de Preciosa Machado Meneses, **Nascente** com caminho e de **Poente** com Asilo de S. Sebastião; -----

-----**C – Prédio Rústico** denominado “Tapada Grande”, propriedade de Acácio da Silva Mendes e mulher Maria Isaura da Silva Pereira Mendes, com uma área de **1500m<sup>2</sup>**, sito nos limites dos lugares de Portela e Velude, Freguesia de S. Cristóvão de Nogueira, Concelho de Cinfães, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de S. Cristóvão de Nogueira sob o art.º **40º** e não descrito na Conservatória do Registo Predial, confrontando a **Norte** com João Couto, **Sul** com Pedro Soares, **Nascente** com Asilo de S. Sebastião e de **Poente** com caminho; -----

-----**D – Parcela de terreno** propriedade de Carlos Couto Soares e mulher Estrela Manuela Rodrigues Ribeiro Pinto Bacelar, com uma área de **2036m<sup>2</sup>** a destacar do Prédio Rústico denominado “Tapada da Eira”, sito nos limites do lugar de Santa Eulália, Freguesia e Concelho de Cinfães, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Cinfães sob o art.º **6159º** e descrito na Conservatória do Registo Predial, com o número 00238/250987, confrontando a **Norte** com José Monteiro Valente, **Sul** com Adérito da Silva, **Nascente** com Porfírio Esteves da Rocha e de **Poente** com caminho; -----

-----**E – Prédio Rústico** denominado “Tapada do Mocho”, propriedade de Isidro Cardoso Mouta e filhos, com uma área de **1595m<sup>2</sup>**, sito nos limites do lugar de Santa Eulália, Freguesia e Concelho de Cinfães, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Cinfães sob o art.º **5614º** e não descrito na Conservatória do Registo Predial, confrontando a **Norte** com Indalécio Cardoso, **Sul** com caminho, **Nascente** com Júlio Mendes e de **Poente** com Armando Ferreira. -----

-----3- É urgente entrar na posse destes prédios (ou parte) para os fins acima indicados, visto que: -----

-----a) *A Zona Industrial de Cinfães é uma obra estruturante, prevista no Plano de Actividades para o concelho de Cinfães, tendo em vista uma substancial melhoria nas condições de organização do respectivo parque industrial;* -----

-----b) *Se trata de uma obra de grande relevância concelhia, pois permitirá abrir novos horizontes com a criação de postos de trabalho, dos quais esta comunidade está carenciada, a que acrescerão reconhecidas capacidades potenciadoras de desenvolvimento;* -----

-----c) *Tendo decorrido o processo de concurso com vista à execução desta empreitada, tona-se indispensável a disponibilização total dos terrenos para a sua execução, pois não é possível proceder ao início dos respectivos trabalhos sem que se verifique esta referida condição.* -----

-----d) *O interesse público de conferir a este Concelho melhores condições de organização do respectivo parque industrial e a potencial criação de novos postos de trabalho, não se compadece com mais atrasos na aquisição dos aludidos prédios rústicos (ou parte) e com os inerentes trâmites processuais de uma expropriação normal.* -----

-----e) *Esta obra foi candidatada pela Câmara Municipal de Cinfães ao O.N. – Operação Norte – Eixo 1 – Medida 1.3 – Homologação de Projectos, e homologada em 11 de Novembro de 2003 por Sua Excelência o Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, com prazo de conclusão estabelecido, sendo também por este motivo necessário promover rapidamente à execução da empreitada.* -----

-----*A previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação consta dos Relatórios de Avaliação elaborados, nos termos do n.º 4 do art.º 10º do Código das Expropriações, por perito da lista oficial do Ministério da Justiça, e ascende ao valor total de **52.008,61 Euros**, estando esta verba cabimentada no Orçamento deste Município para o corrente ano de 2003, na rubrica orçamental com seguinte classificação económica:* -----

-----*- 04 Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística; - 07 Aquisição de bens de capital; - 01 – Investimentos; - 04 – Construções diversas; - 13 – Outros.* -----

-----*Os Prédios a expropriar localizam-se em áreas qualificadas pelo respectivo PDM por – **Solos Aptos à Construção da Zona Industrial de Cinfães.*** -----

-----*Tendo em conta que as diligências encetadas junto dos respectivos proprietários no sentido da aquisição dos referidos Prédios ou Parcela, por via do direito privado, se mostraram infrutíferas, carece esta Câmara Municipal de expropriar os aludidos Prédios e Parcela para se proceder à execução da obra.* -----

-----*O projecto foi aprovado em reunião ordinária de 12 de Novembro de 2002, o programa de concurso e o caderno de encargos foram aprovados em reunião ordinária de 30 de Junho de 2003.* -----

-----*O anúncio do concurso público foi publicado do Diário da Republica III Série, numero 185 de 12 de Agosto de 2003.* -----

-----*A mesma não poderá ser concluída sem a anuência dos referidos proprietários ou sem que os Prédios ou parcela se mostrem expropriados.* -----

-----*Face ao exposto proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na norma do art.º 10º do Código das Expropriações e 64º n.º 7 al. c) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibere requerer ao Ministro competente a **DECLARAÇÃO DE***

*UTILIDADE PÚBLICA da expropriação dos Prédios ou Parcela de terreno supra referidos e melhor identificados a cor na respectiva planta de localização, com autorização para a **POSSE ADMINISTRATIVA** e atribuição do **CARÁCTER DE URGÊNCIA**.* -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, requerer a **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA** da expropriação dos Prédios ou Parcela de terreno supra referidos e melhor identificados a cor na respectiva planta de localização, com autorização para a **POSSE ADMINISTRATIVA** e atribuição do **CARÁCTER DE URGÊNCIA**. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** --